



## MONGE JOÃO MARIA: LOCAIS DE MEMÓRIA E DEVOÇÃO

Márcia Janete Espig<sup>1</sup>

### Resumo:

Essa comunicação pretende apresentar alguns aspectos do projeto de pesquisa MONGE JOÃO MARIA: A TRAJETÓRIA DE UMA DEVOÇÃO POPULAR NO PLANALTO MERIDIONAL DO BRASIL (SÉCULOS XIX e XX), desenvolvido por mim e pelo professor Dr. Alexandre de Oliveira Karsburg junto ao Programa de Pós Graduação em História da UFPel. O Monge João Maria percorreu, durante o século XIX, um vasto espaço das Américas, incluindo o sul de nosso país. Após sua passagem pela região, teve início um processo popular e espontâneo de ampla devoção a esta figura. Um dos objetivos do projeto que apresento refere-se ao levantamento e mapeamento dos espaços de devoção atual, materializados em locais como fontes d'água, oratórios, capelinhas, ermidas, vias-sacras, cruzeiros. Considero tais locais como lugares de memória, sobre os quais pretendo elaborar um Mapa da Devoção. Tal devoção configurou-se como verdadeiro patrimônio cultural imaterial de vastas populações ao longo de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com repercussões no norte da Argentina. Existe ainda a pretensão de apresentar esse trabalho à órgãos oficiais, a fim de obter seu reconhecimento como patrimônio imaterial e contribuir para a preservação dos locais e crenças.

### Introdução

Esse artigo pretende apresentar alguns aspectos do projeto de pesquisa MONGE JOÃO MARIA: A TRAJETÓRIA DE UMA DEVOÇÃO POPULAR NO PLANALTO MERIDIONAL DO BRASIL (SÉCULOS XIX e XX), desenvolvido por mim e pelo professor Dr. Alexandre de Oliveira Karsburg junto ao Programa de Pós Graduação em História da UFPel. O Monge João Maria percorreu, durante o século XIX, um vasto espaço das Américas, incluindo o sul de nosso país. Após sua passagem pela região, teve início um processo popular e espontâneo de ampla devoção a esta figura. Um dos objetivos do projeto que apresento refere-se ao levantamento e mapeamento dos espaços de devoção atual, materializados em locais como fontes d'água, oratórios, capelinhas, ermidas, vias-sacras, cruzeiros. Consideramos tais locais como lugares de memória, sobre os quais se pretende elaborar um Mapa da Devoção. Tal devoção configurou-se como verdadeiro patrimônio cultural imaterial de vastas populações ao longo de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas; Doutora em História pela UFRGS; e-mail: [marcia.espig@terra.com.br](mailto:marcia.espig@terra.com.br)



Sul, com repercussões no norte da Argentina. Existe ainda a pretensão de apresentar esse trabalho à órgãos oficiais, a fim de obter seu reconhecimento como patrimônio imaterial e contribuir para a preservação dos locais e crenças.

### **Patrimônio Imaterial e Cultura**

O debate sobre os aspectos imateriais do patrimônio histórico e cultural tomou espaço no cenário internacional sobretudo a partir dos anos 1970. A crítica à perspectiva monumentalista e meramente material de patrimônio entra na ordem dos debates lentamente, embora apenas em 2003 a Unesco tenha lançado a “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial” (Funari e Pelegrini, 2008, p. 45).

Afastando-se da materialidade dos bens ditos “de pedra e cal”, essa discussão apropriou-se da expansão do conceito de cultura, academicamente formatada. A ampliação do debate sobre cultura popular introduz aquilo que Peter Burke denomina “modelo antropológico” de cultura, e que teria por características o abandono da tradicional dicotomia entre sociedades “sem cultura” e sociedades “com cultura” e uma extensão do termo para abranger uma variedade muito mais ampla de atividades do que antes (tais como oralidade, atitudes, valores e práticas) (Burke, 2000, p. 246 e segs.)

No Brasil, resguardada a cronologia, a evolução da noção de patrimônio possuiu contornos semelhantes ao processo europeu. Nos séculos XVIII e XIX persistia a perspectiva monumentalista e aristocrática, ligada sobretudo ao colonizador como a figura de “criador” de obras grandiosas. No século XX, no quadro da valorização de uma cultura nacional e na esteira da tentativa de criação de uma “identidade nacional”, o patrimônio passou a ser valorizado pelo Estado. Apesar de algumas tentativas anteriores (década de 20) para a criação de leis preservacionistas, em 1936 foi criado o SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Foi a primeira instituição de preservação do patrimônio criada no continente e teve seu projeto redigido por Mário de Andrade. Em 1937 o Decreto lei número 25, elaborado pelo jurista Rodrigo M. F. de Andrade, organizou a preservação e o tombamento até os dias de hoje. Em 1982 o SPHAN passa a ser denominado IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), contando com superintendências regionais e escritórios técnicos na maioria dos estados.



A constituição de 1988 veio contribuir para o debate sobre o patrimônio imaterial em nosso país, especialmente através da defesa do meio ambiente e das manifestações culturais de todas as etnias existentes. Ressalte-se que em seu artigo 216 já se mencionam os bens de caráter material ou imaterial:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (Cadernos de Pesquisa e Documentação do Iphan, 2008, p. 55).

Em 2000 foi publicado o Decreto 3551, referente ao Patrimônio Imaterial, e que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Este recomenda a identificação, valorização, revitalização e salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, transmitido por educação (formal ou informal).

Através dos livros de Registro (Livro de Registro dos Saberes; Livro de Registro das Celebrações; Livro de Registro das Formas de Expressão; Livro de Registro dos Lugares) promove-se a preservação e identificação dos bens culturais de natureza imaterial.

Conforme a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003, Patrimônio Imaterial pode ser definido como: “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do



desenvolvimento sustentável.” (Cadernos de Pesquisa e Documentação do Iphan, 2008, p. 62).

A instauração do processo de registro de Bens Culturais de natureza imaterial pode ser solicitado por órgãos estatais, como o Ministério da Cultura ou Secretarias de Estado e Municípios, e deve ser dirigido ao IPHAN. Conforme o Decreto no. 3551, de 4/08/2000,

Art. 3o As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que as submeterá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

§ 1o A instrução dos processos de registro será supervisionada pelo IPHAN.

§ 2o A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 3o A instrução dos processos poderá ser feita por outros órgãos do Ministério da Cultura, pelas unidades do IPHAN ou por entidade, pública ou privada, que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

§ 4o Ultimada a instrução, o IPHAN emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para deliberação.

§ 5o O parecer de que trata o parágrafo anterior será publicado no Diário Oficial da União, para eventuais manifestações sobre o registro, que deverão ser apresentadas ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do parecer.

Art. 4o O processo de registro, já instruído com as eventuais manifestações apresentadas, será levado à decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Art. 5o Em caso de decisão favorável do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o bem será inscrito no livro correspondente e receberá o título de "Patrimônio Cultural do Brasil".

## **Aspectos do Projeto**

Através do projeto “MONGE JOÃO MARIA: A TRAJETÓRIA DE UMA DEVOÇÃO POPULAR NO PLANALTO MERIDIONAL DO BRASIL (SÉCULOS XIX e XX)”, desejamos realizar um conjunto de mapas de devoção ao Monge João Maria. Ao menos dois destes mapas deverão possuir um caráter histórico, que mostre a formação inicial dos lugares de memória referentes ao anacoreta, constituídos ainda no século XIX. Outro se deterá sobre o início do século XX, demonstrando a evolução existente nesse processo de criação memorialística. Ambos irão basear-se em documentação histórica e bibliografia sobre a temática.



O terceiro deles abordará o período atual, compreendido no contexto dos últimos 30 anos. Pretende-se que esse Mapa da Devoção atual seja baseado em bibliografias, documentos, jornais, blogs, entrevistas, entre outros. Conta-se ainda com o apoio de pesquisadores e estudiosos do fenômeno da crença em São João Maria, parte deles pertencente ao GIMC (Grupo de Investigações sobre o Movimento do Contestado). Deseja-se também realizar saídas de campo, embora se careça até o presente momento de financiamento para esta etapa do trabalho.

Considere-se previamente alguns dos locais já identificados como relevantes no processo de construção identitária dos lugares de memória e/ou devoção ao *Monge João Maria* no sul do Brasil e região platina:

- RS: Santa Maria, Rio Pardo, Lagoa Vermelha, Candelária, São Borja, região do Alto-Jacuí, Encantado.

- SC: Lages, Curitibanos, Videira, Canoinhas, Porto União, Caçador, Mafra.

- PR: Lapa, Castro, Rio Negro, União da Vitória.

- SP: Sorocaba, Itapetininga da Serra.

- Argentina: San Javier (província de Misiones).

Considerando a importância assumida pela memória e pelos fenômenos identitários dentro dos agrupamentos humanos, ressaltamos o valor do presente projeto de pesquisa em mapear e analisar esses espaços de memória. Além da materialidade própria dos espaços e de seu significado cultural, queremos destacar ainda seu valor como Patrimônio Imaterial. Pensando em sua valorização, seguiremos de perto a metodologia instituída pelo IPHAN através do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), que busca identificar, documentar e registrar esses bens. Posteriormente, caso sejam vencidos os trâmites burocráticos em sua completude, buscar-se-á o Registro destas manifestações no livro dos Lugares, valorizando sua preservação.

Queremos, portanto, aproximar significativamente os conceitos oriundos do debate sobre memória, identidade e patrimônio ao nosso tema de estudo, valorizando os locais de devoção ao *Monge João Maria*. A partir da discussão acerca dos “lugares de memória”, criar



um Mapa da devoção atual ao Monge e sugerir um processo de preservação material e imaterial deste bem cultural.

Em um artigo tão provocativo quanto necessário, Pierre Nora (1993) argumenta que enquanto a história e seus métodos implicam em distância e mediação, em uma reconstrução crítica de fatos ou processos, a memória é afetiva e mágica: ancora-se em lembranças, particulares ou simbólicas, e está em permanente evolução. Segundo Nora, a memória seria “arrancada” das sociedades pela história, que teria um impulso “conquistador e erradicador” frente a memória, rompendo o elo de identidade entre ambas. “Desde que haja rastro, distância, mediação, não estamos mais dentro da verdadeira memória, mas dentro da história” (Nora, 1993, p. 9). Nesse processo, o autor considera a necessidade social da existência dos “lugares de memória”, expressão já consagrada e que designa locais nos quais a memória se cristaliza e se refugia. Estes se constituem em meios de preservação das memórias legítimas; para tanto, devem possuir “vontade de memória”, sem o que passariam a ser “lugares de história”.

[...] a razão fundamental de ser de um lugar de memória é parar o tempo, é bloquear o trabalho do esquecimento, fixar um estado de coisas, imortalizar a morte, materializar o imaterial para [...] prender o máximo de sentido num mínimo de sinais, é claro, e é isso que os torna apaixonantes: que os lugares de memória só vivem de sua aptidão para a metamorfose, no incessante ressaltar de seus significados e no silvado imprevisível de suas ramificações (NORA, 1993, p. 22).

Os locais de devoção contemporâneos ao Monge João Maria constituem-se em lugares de memória. Na tentativa de bloquear o esquecimento e de fixar a experiência, águas santas, grutas e altares são oferecidos ao Monge, configurando-se como verdadeiro Patrimônio Cultural das populações. Esses serão nossos objetos no trabalho em andamento.

## Referências

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BURKE, Peter. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.



CADERNOS DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DO IPHAN. Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural. COPEDOC/IPHAN; Rio de Janeiro, 2008.

FLORÊNCIO, Sonia; CLEROT, Pedro; RAMASSOTE, Rodrigo. **Educação Patrimonial – histórico, conceitos e processos**. IPHAN/Ministério da Cultura, 2014.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra. **Patrimônio Histórico e Cultural**. RJ: Jorge Zahar, 2006.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra. **O que é patrimônio cultural imaterial**. SP: Brasiliense, 2008.

GRUNBERG, Evelina. **Manual de atividades práticas de Educação Patrimonial**. Brasília: IPHAN, 2007.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras. Fundamentos da Educação Patrimonial. **Ciências e Letras**, Porto Alegre, n. 27, p. 25-35, jan/jun 2000.

NORA, Pierre. Entre memória e historia: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, v. 10. dez. 1993. p. 7-28.

POLLAK, Michel. Memória e identidade social. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212. <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/104.pdf>

POSSAMAI, Zita. O patrimônio em construção e o conhecimento histórico. **Ciências e Letras**, Porto Alegre, n. 27, p. 13-24, jan/jun 2000.

RIETH, Flávia Maria Silva et all. Inventário nacional de referências culturais - produção de doces tradicionais pelotenses. In: 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, Porto Seguro.

ZANOTTO, Gizele; MACHADO, Ironita (orgs). **Momento Patrimônio**. Passo Fundo: Berthier, 2012.